

Açores vão receber no próximo ano missão oceanográfica dedicada às Áreas Marinhas Protegidas

O navio de investigação Mário Ruivo chegou a Lisboa, dando por concluída com sucesso a primeira missão oceanográfica dedicada à recolha de informação na sub-região marinha da Madeira, que se enquadra no projecto Áreas Marinhas Protegidas Oceánicas.

A missão contou com uma equipa multidisciplinar de investigadores, de todos os laboratórios associados nacionais dedicados à área do Mar e de diversos centros de estudos e de ensino.

Está em planeamento a segunda fase da campanha, prevista para o primeiro semestre de 2025 na sub-região marinha dos Açores.

Este projecto enquadra-se no compromisso nacional de estabelecer uma rede de áreas marinhas protegidas que representem 30% do espaço marítimo nacional, até 2030.

Nesta primeira fase, o navio recolheu informações para caracterizar a biodiversidade e os habitats nos montes submarinos do Complexo Geológico Madeira-Tore e montes submarinos adjacentes (sub Ampère, Coral Patch e monte Gorringer). O objectivo



é constituir uma base científica de suporte ao planeamento e à gestão das áreas classificadas atuais e futuras.

O navio do IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera partiu de Lisboa a 30 de Julho,

fez escala no Funchal, Madeira, a 6 de Agosto e regressou a Lisboa.

A bordo do navio esteve uma equipa multidisciplinar de investigadores. Além dos profissionais do IPMA, a missão contou com especialistas de

todos os laboratórios associados portugueses da área do Mar, nomeadamente do Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade de Porto (CIIMAR), do Centro de Estudos do Ambiente e do Mar da Universidade de Aveiro (CESAM), do Centro de Ciências do Mar da Universidade do Algarve (CCMAR) e do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE), com 8 polos de ensino superior (Coimbra, Leiria, Lisboa, Évora e Madeira).

Colaboram ainda neste projecto a Direcção Regional da Política do Mar da Madeira e a AR-DITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação da Madeira.

A segunda fase da campanha "Áreas Marinhas Protegidas Oceánicas" está prevista para o primeiro semestre de 2025 e decorrerá na sub-região marinha dos Açores.

O projecto conta com um financiamento de 2,5 milhões de euros, assegurado pelo Fundo Azul, gerido pela Secretaria-Geral da Economia.

República prolonga subsídio de mobilidade até Março de 2025

O Governo da República decidiu prolongar de novo, desta vez até 31 de Março de 2025, o regime transitório para a atribuição do subsídio social de mobilidade - serviços aéreos e marítimos - entre o continente e a Região Autónoma da Madeira e entre esta e a Região Autónoma dos Açores.

O objectivo é assegurar a continuidade da atribuição deste subsídio até que sejam implementadas as medidas que venham a resultar do grupo de trabalho entretanto criado.

O novo decreto-lei publicado Terça-feira em Diário da República começou a produzir efeito a 1 de Agosto de 2024, data que em anterior prorrogação deixaria de vigorar.

Em Maio de 2024, um despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas e habitação criou um grupo de trabalho destinado ao estudo, análise e revisão do actual modelo do subsídio social de mobilidade destinado aos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, cujos trabalhos devem ficar concluídos até 15 de Setembro de 2024.

Após essa data, deverá ser entregue ao Governo um relatório final com as recomendações relativas ao novo modelo de subsídio social de mobilidade.

O actual regime transitório foi criado em Março de 2022 e tem sido prolongado desde então.

O subsídio social de mobilidade destina-se a quem vive nos Açores ou na Madeira, e também a estudantes, que têm de se deslocar entre estas duas regiões autónomas e o continente.

Ajuda a pagar as viagens e funciona através do reembolso de uma parte do custo das mesmas, sendo que estas não podem custar mais de 400 euros.

Os beneficiários devem comprar uma viagem, pagando o custo total do bilhete, podendo depois pedir o reembolso de parte do valor gasto.

O subsídio abrange estudantes até aos 26 anos que vivem numa região autónoma (Açores ou Madeira) e estudam no continente ou noutra região autónoma, ou então que vivem no continente e estudam numa região autónoma; pessoas que vivem habitualmente nos Açores ou na Madeira (residentes



habituais); pessoas que vivem habitualmente noutras regiões e trabalham nos Açores ou na Madeira (residentes equiparados).

O reembolso pode ser pedido a partir do dia a seguir à viagem e até 90 dias depois da viagem.

O Estado português devolve a diferença entre o custo da viagem e um valor definido por lei, que varia consoante o tipo de passageiro e o trajecto.

Os estudantes pagam um máximo de 99 euros e um mínimo de

65 euros, e os residentes (habituais ou equiparados) pagam entre 86 e 134 euros. os custos elegíveis incluem a tarifa aérea, taxas aeroportuárias, taxa de segurança, sobretaxa de combustível, taxa de emissão de bilhete. Fora deste subsídio estão todos os serviços opcionais ou comprados depois do bilhete: bagagem de mão, excesso de bagagem, marcação de lugares, check-in, embarque prioritário, seguros de viagem, comissões bancárias e taxa de alteração de voo.